

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com a Lei Municipal nº 002/2013, para contratação temporária de vagas do quadro geral e formação de cadastro reserva dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual rege-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no Mural da Prefeitura e/ou seus extratos serão publicados nos Jornais “Diário Oficial do Estado - D.O.E.” e/ou “Diário de Notícias” e/ou “Diário Catarinense”. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.concurso1.com.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a admissão imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Vencimento Dezembro/2013 R\$	Valor de inscrição R\$
Agente de Serviços Gerais	07	Ser Alfabetizado, experiência e treinamento específico na área de atuação. ⁽¹⁾	40 horas	735,00	20,00
Auxiliar de Biblioteca	01	Portador de Diploma de Ensino Médio.	20 horas	700,00	20,00
Auxiliar de Sala de Aula	01	Portador de Diploma de Ensino Médio.	20 horas 30 horas	700,00 893,40	20,00
Fonoaudiólogo	01	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	40 horas	2.488,97	25,00
Monitor de Sistema de Informática	01	Cursando Ensino Superior e qualificação	20 horas	984,97	25,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

		em programas Microsoft Office (Word, excel e power point).			
Nutricionista	01	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	40 horas	2.488,97	25,00
Professor II - Educação Infantil	07	Portador de Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior –Pedagogia.	20 horas	1.197,24	25,00
Professor II - Ensino Fundamental Anos Iniciais	07	Portador de Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior –Pedagogia.	20 horas	1.197,24	25,00
Professor III - Ensino Fundamental, nas disciplinas de: - Artes - Ciências - Educação Física - Geografia - História - Inglês - Matemática - Português	Cadastro Reserva	Portador de Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior – Disciplinas Específicas para área de atuação.	20 horas 30 horas	1.140,23 1.684,63	25,00

⁽¹⁾ Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.2.1. Os candidatos para os cargos de Professor II e Professor III, poderão inscrever-se em duas áreas de ensino, de acordo com a Tabela de Cargos, item 1.1.3, deste Edital.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 19/12/2013 a 18/01/2014.

2.5. DA INSCRIÇÃO:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **19 de dezembro de 2013** até às **23h59min**, do dia **18 de janeiro de 2014**, pelo *site* www.concursos1.com.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

2.5.2. A Concursos SS1 não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **20 de janeiro de 2014** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A Concursos SS1, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **20 de janeiro de 2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Concursos SS1, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter a Concursos SS1 cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5.8. Serão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, os doadores de sangue que apresentarem Comprovação de pelo menos 1 (uma) doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 02/2013, de 08 de janeiro de 2013.

2.5.8.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 002/2013, de 08 de janeiro de 2013, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Concursos SS1, no **período de 19 a 26 de dezembro de 2013, devendo marcar na ficha de inscrição a opção de “Doador de Sangue” e encaminhar, via Sedex, até o dia 31/12/2013**, para o endereço da **Concursos SS1 - Dpto. Concursos e Seleções** - Rua Fernandes Viera, 470 sala 101 - Bairro Bom Fim - CEP 90035-090 - Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa de processo seletivo doador de sangue - Anexo V deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Comprovação de pelo menos 1 (uma) doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste Edital, através de **Atestado Oficial**, original e atual, fornecido pelo Banco de Sangue e/ou Hospital;
- c) Cópia autenticada em cartório, da própria **Carteira de Doador**.

2.5.8.2. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item anterior ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

2.5.8.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **06 de janeiro de 2014** pelo *site* www.concursos1.com.br.

2.5.8.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. **Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no *site* www.concursos1.com.br a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, para permanecerem participando do certame.**

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da contratação;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.9. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. Em **24/01/2014** será divulgado edital com resultado preliminar da homologação das inscrições.

2.8.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.8.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo *site* www.concursos1.com.br ou ainda no Mural da Prefeitura.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 002/2013, de 08 de janeiro de 2013.

3.1.1. As eventuais frações no cálculo do número de vagas serão arredondadas para o número imediatamente superior.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via Sedex, até o último dia das inscrições - 18/01/2014**, para o endereço da **Concursos SS1 - Dpto. Concursos e Seleções - Rua Fernandes Viera, 470 sala 101 - Bairro Bom Fim - CEP 90035-090 - Porto Alegre/RS**, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) **requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Processo Seletivo constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. Para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR II e PROFESSOR III**, inscritos em duas áreas, a Prova Objetiva será formada por duas partes, sendo a primeira, comum a todas as áreas, composta por questões de Português, Raciocínio Lógico Matemático, Informática e Legislação e a segunda composta por questões de Conhecimentos Específicos da área.

4.3.1. Os candidatos inscritos em duas áreas de ensino, deverão responder as questões de Conhecimentos Específicos de cada uma das áreas escolhidas e terão que realizar todas as questões no período de até 3 horas, preenchendo o cartão de respostas de todas as áreas no qual se inscreveu.

4.4. PROVA DE TÍTULOS Para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR II e PROFESSOR III**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VI, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGOS	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA 1					
Auxiliar de Biblioteca	Objetiva	Português	08	3,00	100,00
Auxiliar de Sala de Aula		Raciocínio Lógico Matemático	06	3,00	
Fonoaudiólogo		Informática	04	2,50	
Monitor de Sistema de Informática		Legislação e Conhecimentos Específicos	12	4,00	
Nutricionista					
TABELA 2					
Agente de Serviços Gerais	Objetiva	Português	08	3,00	100,00
		Raciocínio Lógico Matemático	08	3,00	
		Conhecimentos Gerais	04	2,50	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	4,20	
TABELA 3					
Professor II - Educação Infantil	Objetiva	Português	08	2,40	80,00
Professor II - Ensino Fundamental		Raciocínio Lógico Matemático	05	2,40	
Anos Iniciais		Informática	03	2,40	
Professor III (todas as disciplinas)		Legislação	04	2,40	
		Conhecimentos Específicos	10	3,20	
	Títulos				20,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

4.6. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.7. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.8. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

4.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.10. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do Processo Seletivo este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.14. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

4.15. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.16. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.18. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **02/02/2014**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **24/01/2014**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. A Concursos SS1 remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Concursos SS1.

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no Anexo II do presente Edital.

5.5. Na Prova de Português não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.6. O tempo de duração da prova objetiva será de até 3 horas, inclusive para os candidatos aos cargos de Professor II e Professor III, inscritos em duas áreas de ensino.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

5.7. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.8. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contados do seu efetivo início.

5.9. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Processos Seletivos, a Concursos SS1 poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.12. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. **É obrigação do candidato conferir seus dados no cartão de respostas e assinar no local indicado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame**.

5.13. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.14. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.15. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.16. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.17. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

5.18. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS - Somente para os cargos de PROFESSOR II e PROFESSOR III

6.1. Os candidatos deverão entregar seus títulos para concorrer à segunda etapa deste Processo Seletivo, na mesma data da Prova Objetiva, dia **02/02/2014**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **24/01/2014**. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

6.1.1. Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas para os aprovados na Prova Objetiva.

6.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo pela não entrega.

6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Títulos	Pontuação
1. Curso completo de Doutorado	01	6,00
2. Curso completo de Mestrado	01	5,00
3. Curso completo de Pós-Graduação	01	3,00
4. Curso de Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído) Exceto o curso de exigência do cargo.	01	2,00
5. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado: Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item os cursos serão restritos a 80 (oitenta) horas e deverão ser encaminhados no máximo 04 (quatro) títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados.	04	1 hora.....0,05 Pontuação Máxima.....4,00
Máximo	08	20,00
6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme itens 1, 2, 3 e 4.		
7. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.		
8. Para comprovação do item 5 desta grade, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.		
9. Cursos sem carga horária definida não serão pontuados.		

6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos serão entregues, pelo próprio candidato, que deverá apresentar seu documento de identidade original.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

6.4.2. O candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório de cada título. Os títulos entregues não serão devolvidos, tendo em vista a obrigatoriedade de guarda para fins de auditoria.

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo III deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Concursos SS1. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 8 (oito) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do nono, além de observar o limite de títulos por item, conforme grade.

6.4.4. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que entregues.

6.4.5. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação ou ainda poderá apresentar comprovante. Se o candidato deixar de apresentar este comprovante o mesmo poderá não ter seus títulos pontuados ou ainda, a Banca poderá utilizar outro título apresentado para comprovar esta habilitação exigida.

6.4.6. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

6.4.7. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.4.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.4.9. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

6.4.10. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do site www.concursosss1.com.br, no prazo estipulado por Edital. Para acesso ao formulário de recursos on-line será exigido o número de inscrição e o CPF do candidato.

7.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.7. A Concursos SS1 não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

7.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

7.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Processo Seletivo. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

7.11. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova de títulos, conforme aplicada ao cargo.

8.2. A classificação final do Processo Seletivo será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

8.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

8.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

8.3.1. Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

8.3.1.1. Para os cargos das TABELAS 1 e 2:

- a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em raciocínio lógico e matemático;
- d) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

8.3.1.2. Para os cargos da TABELA 3:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) obtiver maior nota em raciocínio lógico e matemático;
- e) obtiver maior nota em legislação;
- f) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

8.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

8.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 9.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal de Balneário Rincão.
- 9.3. A chamada dos candidatos classificados será feita no dia 18 de fevereiro de 2014, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Educação de Balneário Rincão.
- 9.4. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinado pela Secretaria de Educação de Balneário Rincão, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 9.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.
- 9.6. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez e igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão.
- 9.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;
 - b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
 - c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- 9.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
- 9.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013**

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, em conjunto com a Concursos SS1.

10.3. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;

Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;

Anexo III - Modelo de Relação de Títulos;

Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;

Anexo V - Modelo de Requerimento - Doador de Sangue.

Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, 16 de dezembro de 2013.

DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; auxiliar nos serviços de cozinha, ou, preparar, cozinhar e servir alimentos, supervisionar, coordenar e responsabilizar-se pela cozinha na Escola.

Descrição Analítica: Fazer o serviço de limpeza em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes; arrumar e traçar a roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; preparar e servir café e similares; auxiliar nos serviços de cozinha em geral; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, auxiliar na carga, descarga de veículos, montagem de móveis e equipamentos e/ou responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha, zelando pela higiene e qualidade dos alimentos; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar lanches, café, suco, chá e outros; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes e carnes de variadas espécies; eventualmente fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; servir os alimentos nos horários determinados; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e à preparação dos alimentos; operar diversos tipos de fogão, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; lavar louças e utensílios de cozinha; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; manter bom relacionamento com os alunos, diretor e funcionários da escola; realizar outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Descrição Sintética: Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação, além de preservar os suportes para que resistam ao tempo e ao uso, facilitando aos usuários o acesso e geração do conhecimento.

Descrição Analítica: Elaborar, juntamente com o Serviço Técnico-Pedagógico, o regulamento próprio onde estará explicitado o funcionamento da Biblioteca; Selecionar, juntamente com docentes, material bibliográfico, adquiri-lo e processá-lo tecnicamente; Catalogar e guardar as informações, orientar sua busca e seleção; analisar, classificar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos, materiais de imprensa e legislação oficial; orientar os usuários sobre o funcionamento e bom uso da Biblioteca; colocar a Biblioteca a disposição da comunidade escolar, atendendo a legislação em vigor; programar atividades para transformar a Biblioteca Escolar em um espaço cultural e pedagógico; orientar os educandos em caso de perdas e danos de livros, onde os mesmos deverão repor, e quanto a cobrança de multa em caso de atraso da entrega; utilizar o montante arrecadado das multas para a aquisição de materiais ou livros para a biblioteca; executar outras atividades compatíveis com a função.

AUXILIAR DE SALA DE AULA

Descrição Sintética: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, da Educação Infantil e Educação Fundamental, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas.

Descrição Analítica: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos; seguir a orientação da supervisão da Escola; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Escola, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental da Rede Municipal do Balneário Rincão; participar das formações propostas pela secretaria Municipal de Educação e Cultura; atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando técnicas e programas de prevenção e tratamento de distúrbio da comunicação e gráfica, facilitando o processo ensino aprendizagem.

Descrição Analítica: Planejar atividades de natureza técnico profissional, envolvendo serviços referentes à pesquisa, prevenção, orientação e tratamento de distúrbios de voz, fala e linguagem, abrangendo inclusive os processos de leitura, escrita e matemática, bem como, ministrar palestras e cursos de orientação e aperfeiçoamento para pais e professores; executar outras atividades compatíveis com a função.

MONITOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Descrição Sintética: Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado pelos alunos e professores, auxiliar usuários com pouca experiência na utilização de equipamentos de informática geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Descrição Analítica: Manter a Sala de Tecnologias Educacionais aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola atendendo prioritariamente: as turmas regulares de alunos com professores; cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; alunos, professores, servidores individualmente; pessoas da comunidade; seguir as orientações dos órgãos competentes estando sempre presente na Sala de Tecnologias Educacionais para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:a) professores em aula com turmas de alunos, b) alunos individualmente no contra turno, c) professores durante a hora atividade, d) outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais; zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais, registrando a utilização e problemas em cada horário; executar pequenos reparos e configurações, orientadas pelo Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos em conjunto com as pessoas responsáveis, sob pena de responsabilidade; participar das capacitações propostas pela SMEC e Escola, estimular a participação dos professores e servidores da escola, além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes a sua área de atuação; articular junto a direção a organização de seminários ou mini-cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão a cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores; prestar serviços de assessoria e consultoria na área de informação e redes e sistemas de informação; propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Sala de Tecnologias Educacionais, juntamente a direção da escola e da SMEC; executar outras atividades compatíveis com a função.

NUTRICIONISTA

Descrição Sintética: Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional, merenda escolar aos alunos.

Descrição Analítica: Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; elaborar cardápios, planejamento, aquisição, preparação e distribuição de alimentos; responsabilizar tecnicamente pela merenda escolar, bem como pelos programas de combate às carências nutricionais; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/ preparações culinárias, executar outras atividades compatíveis com a função.

PROFESSOR II e PROFESSOR III

Descrição Sintética: Planejar, executar e avaliar o processo de ensino aprendizagem no Ensino Fundamental e/ou na Educação Infantil.

Descrição Analítica: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os profissionais dos serviços de Orientação Técnico Administrativo/ Pedagógico; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para os cargos da TABELA 1 - AUXILIAR DE SALA DE AULA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA e NUTRICIONISTA

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Operações fundamentais. 2) Números inteiros, racionais e reais. 3) Problemas de contagem. 4) Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. 5) Unidades de comprimento. 6) Medidas de área. 7) Medidas de Volume. 8) Razões e proporções. 9) Divisão proporcional. 10) Regras de três simples e compostas. 11) Porcentagens. 12) Equações e inequações de 1º e 2º grau. 13) Sistemas lineares. 14) Juros simples e compostos. 15) Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16) Probabilidades. 17) Resolução de problemas. 18) Logaritmos. 19) Probabilidade. 20) Progressão aritmética. 21) Progressão geométrica. 22) Análise combinatória.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Conteúdos: 1) Administração de Bibliotecas: Organização. Planejamento. Marketing em unidades de informação. 2) Técnicas Biblioteconômicas: Técnicas de conservação de livros e materiais especiais. Normalização da informação. Armazenamento de dados em bases eletrônicas. Softwares de bibliotecas. Sistema de recuperação da informação. MARC bibliográfico. 3) Referências Bibliográficas e Referência: Fontes de informação impressa, eletrônica e/ou digitais. Atendimento de usuários. 4) Técnico em Biblioteconomia e auxiliar de Biblioteca. 5) Biblioteconomia - Legislação. 6) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- BRASIL. **Lei nº 10.753**, de 30 de outubro de 2003 e alterações. Institui a Política Nacional do Livro.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo: - Apresentação. Rio de Janeiro,

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

2003.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro. 2005.
- ABRUNHOSA, J.J. **Coletânea sobre preservação & conservação de acervos em bibliotecas brasileiras**. Êxito Brasil.
- ALMEIDA, M.C.B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S.A. **Marketing**: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- BRITISH Library. National Preservation Office. **Preservação de documentos**: métodos e práticas de salvaguarda. Edufba.
- CAMPELLO, B.S.; CALDEIRA, P.T. **Introdução às fontes de informação**. Autêntica.
- CORTE, A.R.; ALMEIDA, I.M.; ROCHA, E.G.; et al. **Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos**. Polis.
- CRUZ, A.C.; MENDES, M.T.R.; WEITZEL, S.R. **A biblioteca**: o técnico e suas tarefas. Intertexto.
- FONSECA, E.N. **Introdução à biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- FURRIE, B. **O MARC bibliográfico**: um guia introdutório. Tesaurus.
- GARCIA, E.G. **Biblioteca Escolar** - estrutura e funcionamento. Loyola.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos/Livros.
- PASQUARELLI, M.L.R. **Procedimentos para busca e uso da informação**: capacitação do aluno de graduação. Thesaurus.
- ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos
- SILVA, D.A.; ARAÚJO, I.A. **Auxiliar de biblioteca**: técnicas e práticas para formação profissional. Thesaurus.
- TACQUES, M.N.M. (Org.). **Manual para entrada de dados em formato MARC**. Fundação Biblioteca Nacional.

AUXILIAR DE SALA DE AULA

Conteúdo 2: 1) Desenvolvimento Infantil. 2) Adaptação à escola: escola e família. 3) Hábitos de higiene. 4) Alimentação. 5) Noções gerais de nutrição. 6) Primeiros socorros. 7) Teorias educacionais. 8) Organização dos espaços na educação infantil. 9) Rotina. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável**. Brasília, 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa de Formação de Professores de Educação Infantil**. Coleção PROINFANTIL: Módulo III, Unidade 6, Livro de Estudo - Vol. 2.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein.
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é Necessário Dizer Não**. Editora Paulinas.
- PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. **Criando crianças**. Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Artmed.
- ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma**. Record.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdos: 1) Anatomofisiologia da linguagem. 2) Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. 3) Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; 4) Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. 5) Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. 6) Seleção e adaptação de próteses auditivas. 7) Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. 8) Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. 9) Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. 10) Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. 11) Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. 12) Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfgias

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

neurogênicas e mecânicas. 13) Ética profissional. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.048**, de 3 de setembro de 2009. Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- **Código de Ética Profissional.**

- BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Audiologia. Guanabara Koogan.
- FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). **Disfagias Orofaríngeas**. Pró-Fono.
- GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Linguagem. Guanabara Koogan.
- HERNANDEZ, A.M. **Conhecimentos essenciais para atender bem**. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac.
- MARCHESAN, I. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan.
- MUNHOZ, M.S.L.; CAOVILO, H.H.; SILVA, M.L.G.; GANANÇA, M.M. **Audiologia Clínica**. vol.2 - Série Otoneurológica. Atheneu.
- SAMELLI, A.G. **Avaliação, diagnóstico e reabilitação**. Zumbido Abordagens Atuais. Lovise.
- ZORZI, J. **A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil**. Revinter.

MONITOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Conteúdos: 1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware: conceitos básicos, instalação, configuração e manutenção de dispositivos de hardware, funcionamento de componentes e periféricos: placa motherboard, memória RAM, placa de rede, fax-modem, monitor de vídeo, drive de CD-ROM e DVD-ROM, dispositivos de armazenamento de dados, teclado e mouse. 4) Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais e redes, firewalls e proxies, sistemas de *Backup* (tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador (tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, Spoof e negação de serviço), spywares, malware, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação. 5) Instalação, configuração, utilização e manutenção do Sistema Operacional Windows (a partir da versão XP). 6) Aplicativos Básicos (Bloco de notas, Calculadora, Paint, WordPad). 7) Instalação, configuração, manutenção e utilização: Word (a partir da versão 2000), Excel (a partir da versão 2000), Power Point (a partir da versão 2000), Internet Explorer (a partir da versão 6) e Outlook Express. 8) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão 6). 9) Configuração de Impressoras. 10) Projetos de Web Sites. 11) Linguagem HTML. 12) Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. 13) Educação escolar e a informática. 14) Formas de uso dos computadores em sala de aula. 15) Possíveis vantagens do uso da informática na escola. 16) Requisitos para o uso da informática na educação escolar. 17) A informática e os problemas escolares de aprendizagem. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Alta Books.
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet (Partes de I a VIII)**. CERT.br. Disponível no endereço eletrônico <http://cartilha.cert.br/> em 15 de julho de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- COX, Kenia Kodel. **Informática na educação escolar**. Autores Associados.
- GRAHAM, Ian S. **HTML: a referência completa**. Campus.
- MASSETTO, Marcos, MORAN, José Manuel, BEHRENS, Aparecida Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Papirus.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows**. (Ajuda eletrônica integrada ao Windows).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Power Point**. (Ajuda eletrônica integrada ao Power Point).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Outlook Express**. (Ajuda eletrônica integrada ao Outlook Express).
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
- TORRES, Gabriel. **Hardware**: curso completo. Axcel Books.
- _____ . **Redes de computadores**: curso completo. Axcel Books.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática**: conceitos básicos. Campus.
- WEISS, Alba Maria Lemme. **A informática e os problemas de aprendizagem**. DP&A editora.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

NUTRICIONISTA

Conteúdos: 1) O exercício da profissão de nutricionista. 2) Regulamentação da profissão de nutricionista. 3) Código de ética do nutricionista. 4) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 5) Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. 6) Avaliação de perigos e pontos críticos. 7) Contaminação dos alimentos. 8) Higiene do manipulador. 9) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 10) Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. 11) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 12) Educação em serviço e treinamento. 13) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 14) Planejamento de um lactário. 15) Fator de correção dos alimentos. 16) Cálculo do número de refeições diárias. 17) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 18) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 19) Nutrição na gravidez. 20) Nutrição materno-infantil. 21) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. 22) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 23) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 24) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 25) Hepatopatas agudos e crônicos. 26) Desnutrição. 27) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 28) Pneumopatas agudos e crônicos. 29) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 30) Macronutrientes e Oligoelementos. 31) Nutrição e Atividade Física. 32) Anorexia e Bulimia. 33) Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. 34) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 35) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 36) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 37) Nutrição e saúde coletiva. 38) Epidemiologia nutricional. 39) Todo o conteúdo da bibliografia indicada. 40) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.048**, de 3 de setembro de 2009. Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- **Código de Ética Profissional**.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação e Nutrição para as Famílias do Programa Bolsa Família**.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação e Nutrição para pessoas que vivem com HIV e Aids.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa.** Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Antropometria: Como pesar e medir.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição.** Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável para Crianças Brasileiras menores de dois anos.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável** - Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira.** Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Clínico de Alimentação e Nutrição** - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual das cantinas escolares saudáveis:** promovendo a alimentação saudável. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 12 - **Obesidade.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 23 - **Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília.

- AUGUSTO, A.L.P.; ALVES, D.C.; MANNARINO, I.C.; GERUDE, M.F. **Terapia Nutricional.** Atheneu.
- BURTON, B.T. **Nutrição Humana.** Mc Graw-Hill.
- CHAVES, N. **Nutrição Básica e aplicada.** Guanabara Koogan.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos.** Atheneu.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.** Livraria Varela.
- GIGANTE, D.P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional.** Fiocruz.
- GOUVEIA, E.L.C. **Nutrição: Saúde e Comunidade.** Revinter.
- KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.** Roca.
- MEZOMO, I.F.B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração.** Loyola.
- OLIVEIRA, J.E.D.; MARCHINI, J.S. **Ciências nutricionais.** Sarvier.
- ORNELAS, L.H. **Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos.** Atheneu.
- PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética.** Manole.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença.** Manole.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação.** Varela.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição.** Atheneu.
- VITOLLO, M.R. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento.** Rubio.
- WILLIAMS, S.R. **Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia.** Artes Médicas.

Para o cargo da TABELA 2 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS

Conteúdos: 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdos: 1) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 2) Noções sobre: a) primeiros socorros; b) prevenção de acidentes; c) prevenção de incêndio; d) uso adequado do lixo.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos: 1) Noções gerais sobre: a) alimentos, b) estocagem dos alimentos, c) controle de estoque, d) reaproveitamento de alimentos, e) conservação e validade dos alimentos. 2) Segurança e higiene do trabalho. 3) Limpeza, higiene e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. 4) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. 5) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA 3 - PROFESSOR II e PROFESSOR III

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Operações fundamentais. 2) Números inteiros, racionais e reais. 3) Problemas de contagem. 4) Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. 5) Unidades de comprimento. 6) Medidas de área. 7) Medidas de Volume. 8) Razões e proporções. 9) Divisão proporcional. 10) Regras de três simples e compostas. 11) Porcentagens. 12) Equações e inequações de 1º e 2º grau. 13) Sistemas lineares. 14) Juros simples e compostos. 15) Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16) Probabilidades. 17) Resolução de problemas. 18) Logaritmos. 19) Probabilidade. 20) Progressão aritmética. 21) Progressão geométrica. 22) Análise combinatória.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos: 1) História da criança e da família. 2) Desenvolvimento infantil. 3) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 4) A organização do espaço na Educação Infantil. 5) Rotinas na educação infantil. 6) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 7) Avaliação na educação infantil. 8) Teorias educacionais. 9) Concepções Pedagógicas. 10) O desenho infantil. 11) Limites. 12) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 13) O jogo e o brincar. 14) Sexualidade. 15) Família. 16) Educação Inclusiva. 17) Mídia e Educação. 18) Referencial curricular nacional para educação infantil. 19) Linguagens e linguagens geradoras. 20) Didática da Matemática: a) A Gênese do Número. b) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. c) A compreensão dos

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

conceitos matemáticos pelas crianças. d) A construção do conhecimento Matemático. e) Princípios de aprendizagem. f) Tipos de aprendizagem da Matemática. g) O conceito de Numeralização. h) O Ensino da Aritmética. i) O Ensino de Frações. j) O Ensino da Geometria. 21) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche**. Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil**: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros em Ação** - Educação Infantil. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil** - Vol. 1 e 2.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.

- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. Cortez.
- ANTUNES, Celso. **Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas**. Vozes.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- AROEIRA, Maria Luisa. **Didática da Pré-escola**. FTD.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força**: rotinas na educação infantil. Artmed.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Artmed.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos**: momentos decisivos do desenvolvimento infantil. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação infantil**: pra que te quero? Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana R. (Org.) **Cor, som e movimento**. Cadernos Ed. Infantil. Mediação.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- DORNELLES, Leni Vieira (org.). **Produzindo pedagogias interculturais na infância**. Vozes.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra.
- GREIG, Philippe. **A criança e seu desenho**: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
- HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A construção do Espaço na Educação Infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras** - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é necessário dizer não**. Paulinas.
- MOYLES, Janet R.. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- MARINHOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. Cortez.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. PoA. 2001 – n. 6.
- RANGEL, Ana Maria P. **Alfabetizar aos 6 anos**. Mediação.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Artmed.

Didática da Matemática:

- ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino de matemática**: uma prática possível. Papirus.
- ARANÃO, Ivana V. D.. **A Matemática através de brincadeiras e jogos**. Papirus.
- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Artmed.
- CECIMCA. **Matemática e Educação Infantil**. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da matemática na educação infantil**. Artmed.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da Matemática na Pré-escola**. Ática.
- DANYLUK, Ocsana. **Alfabetização matemática**: as primeiras manifestações da escrita infantil. Ediupf.
- DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. **Encontros iniciais com a matemática**. Artmed.
- FAYOL, Michel. **A criança e o número**: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Mediação.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- KAMII, Constance. **Aritmética: Novas perspectivas**: Implicações da teoria de Piaget. Campinas.
- KAMII, Constance. **Reinventando a aritmética**: implicações da teoria de Piaget. Artmed.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- REIS, Sílvia Marina Guedes dos. **A Matemática no cotidiano infantil**: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
- SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. **Didática da Matemática** – Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. **O ensino da matemática**: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco. **A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Figuras e formas. Artmed.

PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Conteúdos: 1) História da criança e da família. 2) Infância: Educação e Sociedade. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias educacionais. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Disciplina. 7) Avaliação. 8) Currículo. 9) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 10) Desenvolvimento Infantil. 11) A importância do jogo na aprendizagem. 12) Fracasso escolar. 13) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 14) Alfabetização. 15) Educação Inclusiva. 16) Educação de Jovens e Adultos. 17) Mídia e Educação. 18) Formação de professores. 19) Cidadania. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais. 21) Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. 22) Didática da Matemática: a) A Gênese do Número. b) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. c) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. d) A construção do conhecimento Matemático. e) Princípios de aprendizagem. f) Tipos de aprendizagem da Matemática. g) O conceito de Numeralização. h) O Ensino da Aritmética. i) O Ensino de Frações. j) O Ensino da Geometria. 23) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Educação Especial** - Alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações Gerais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Avaliação no ciclo de alfabetização: reflexões e sugestões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Formação de Professores no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Formação do Professor Alfabetizador - Caderno de Apresentação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais**: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Alfabetização. Módulo: Alfabetizar com textos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. Cortez.
- ANTUNES, Celso. **Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas**. Vozes.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). **Inclusão e Escolarização** - Múltiplas Perspectivas. Editora Mediação.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Beatriz; EDNIR, Madza. **Ler e escrever muito prazer!** Ática.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). **Alfabetizar**: fundamentos e práticas. Mediação.
- DORNELLES, Leni Vieira (org.). **Produzindo pedagogias interculturais na infância**. Vozes.
- DURANTE, Marta. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. Cortez.
- FERREIRO, Emília. **Passado e Presente dos Verbos Ler e Escrever**. Cortez.
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. Cortez.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Editora Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed,.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. Cortez.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra (Coleção Leitura).
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GROSSI, Esther Pillar. **Didática do Nível Alfabético**. Editora Paz E Terra.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Mediação.
- KAUFMAN, Ana Maria; CASTEDO, Mirta; TERUGGI, Lilia; MOLINARI, Cláudia. **Alfabetização de Crianças**: Construção e Intercâmbio. Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis**: o jogo, a criança e a educação. Vozes.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é necessário dizer não**. Paulinas.
- MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Premier.
- MOLL, Jaqueline (Org.). **Múltiplos alfabetismos**: diálogos com a escola pública na formação de professores. Editora da UFRGS.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar**: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. PoA. 2001 – n. 6
- SANTOS, C.F.; MENDONÇA, M. **Alfabetização e Letramento**: conceitos e relações.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Didática da Matemática:

- ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino de matemática**: uma prática possível. Papirus.
- ARANÃO, Ivana V. D.. **A Matemática através de brincadeiras e jogos**. Papirus.
- BARATOJO, José; VOLQUIND, Léa. **Matemática nas Séries Iniciais**. Sagra Luzzato.
- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Artmed.
- CECEMCA. **Matemática e Educação Infantil**. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da matemática na educação infantil**. Artmed.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da Matemática na Pré-escola**. Ática.
- DANYLUK, Ocsana. **Alfabetização matemática**: as primeiras manifestações da escrita infantil. Edupf.
- DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. **Encontros iniciais com a matemática**. Artmed.
- FAYOL, Michel. **A criança e o número**: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Mediação.
- HUETE, J. C. Sánchez; BRAVO. **O ensino da matemática**. Fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- KAMII, Constance. **Aritmética: Novas perspectivas**: Implicações da teoria de Piaget. Campinas.
- KAMII, Constance. **Reinventando a aritmética**: implicações da teoria de Piaget. Artmed.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- REIS, Sílvia Marina Guedes dos. **A Matemática no cotidiano infantil**: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
- SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. **Didática da Matemática – Reflexões psicopedagógicas**. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A.. **O ensino da matemática**: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco. **A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia; DINIZ, Maria (Orgs.). **Ler, escrever e resolver problemas**. Habilidades básicas para aprender matemática. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Figuras e formas. Artmed.

PROFESSOR III - ARTES

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integreare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Conteúdo 2: 1) História das Artes: movimentos artísticos. 2) O Teatro e a Educação. 3) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Produção de Artes; Aprendizagem Artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 4) Música e Educação. 5) Dança e Educação. 6) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística**. Cultrix.
- COLI, J. **O que é arte**. Brasiliense.
- FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. **Metodologia do Ensino da Arte: fundamentos e proposições**. Cortez.
- IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Artmed.
- JAPIASSU, R.O.V. **Metodologia do ensino de teatro**. Papirus.
- KOUDELA, I.D. **Jogos teatrais**. Perspectiva.
- MARTINS, M.C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M.T.T. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. FTD.
- PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Sulina.
- PILLAR, A.D. (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PROENÇA, G. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, G. **História da Arte**. Ática.
- REVISTA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. v. 2, n. 2, 2010. Publicação da ABEM.
- REVISTA DA FUNDARTE: Arte, Docência e Identidades. Montenegro, Ano 10, Nº 20, Julho/Dezembro 2010.
- UNESP. Formação Docente. Ensino da Arte no Brasil: Aspectos Históricos e Metodológicos.
- ZAGONEL, B. **Metodologia do Ensino de Artes - Arte na Educação Escolar**. IBPEX.

PROFESSOR III - CIÊNCIAS

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação**. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. 2) A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. 3) A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. 4) Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. 5) Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. 6) Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Moderna.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. **Física e química**. Ática.
- BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Ciências Naturais.
- CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
- DIAS, G. F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. Gaia.
- FELTRE, Ricardo. **Química**. v. 1, 2 e 3. Moderna.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- TITO & CANTO. **Química na abordagem do cotidiano**. Volume Único. Moderna.

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1.** GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem:** contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer:** estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão.** Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade:** projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade;** uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas:** anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem:** práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Esportes individuais e coletivos. 9) Anatomia e fisiologia humana. 10) Cidadania. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE JUNIOR, José Roulien de. **Futsal:** aquisição, iniciação e especialização. Juruá.
- ARRIBAS, Teresa Lleixá. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o esporte:** possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BIZZOCCHI, Cacá. **O voleibol de alto nível:** da iniciação à competição. Manole.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras oficiais de handebol e beach handball.** Sprint.
- COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol:** sistemas e táticas. Sprint.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência:** Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol:** da "escolinha" de futebol ao futebol profissional. E.P.U.
- FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação.** Sprint.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- FREIRE, J.B. **Pedagogia do futebol.** Autores Associados.
- GIL, F; ESCUDEIRO, I. Manual básico de atletismo. Real Federación Española de Atletismo.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física.** Unijui.
- KUNZ, Elenor (org). **Didática da Educação Física 2.** Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Unijui.
- EHRET, Arno; SPÄTE, Dietrich; SCHUBERT, Renate; ROTH, Klaus. **Manual de handebol:** treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte.
- MARCELLINO, Nelson (org). **Lazer e Cultura.** Alínea.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MATTHIESEN, S.Q. **Atletismo se aprende na escola**. Fontoura.
- PIRES, Giovani De L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL. Sprint, 2008 e 2009.
- ROSE JUNIOR, Dante. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Guanabara Koogan.
- SANTANA, Wilton Carlos de. **Futsal**: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. Autores Associados.
- SANTINI, Joarez. **Voleibol Escolar**: da iniciação ao treinamento. Ulbra.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar**; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TANK, P.W. **Atlas de Anatomia Humana**. Artmed.
- TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação física e desportos**: técnicas, táticas, regras e penalidades. Saraiva.
- TENROLLER, Carlos Alberto. **Brincando e treinando goleiros**: futebol de campo, handebol e futsal. Nova Prova.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- VOSER, Rogério da Cunha. **Futebol**: história, técnica e treino de goleiro. Edipucrs.

PROFESSOR III - GEOGRAFIA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Cidadania. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino** - Geografia. Vol. 22.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Geografia.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.S.; MAGALHÃES, G.C.; MEDEIROS, C.M.B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A.F.A. (org); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N.A.; GOULART, L.B.; SCHAFFER, N.O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P.R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- _____. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A.J.T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Ed. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. da C. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia, uma atualização de Bases e Conceitos**. Bertrand Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S. da; BOTELHO, R.G.M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- MACHADO, M.C.S.; BRITO, T. **Antártica**: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G.S.; SILVA, N.F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas**: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- _____. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C.A. **Minimanual compacto de geografia geral**: teoria e prática. Rideel.
- SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia**: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D.M.A. (org) e outros. **Terra feições ilustradas**. UFRGS.
- SUERTEGARAY, D.M.A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M. de; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.

PROFESSOR III - HISTÓRIA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Pré-História: Pré-história Geral, Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Processo Civilizatório, Implicações sociais, políticas, econômicas, religiosas, culturais, artísticas. 3) Civilizações da Antiguidade: Mesopotâmia, Egito, China, Índia, Fenícios, Hebreus, Persas. 4) Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; 5) Idade Média: Europa, Ásia e África. 6) Transição Idade Média / Idade Moderna. 7) A Idade Moderna e os Impérios Coloniais: da “conquista da América e do Brasil” até as revoluções burguesas. 8) O Século XIX: História Geral, da América e do Brasil. 9) O Brasil e o Mundo nos Século XX e XXI. 10) Cidadania. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ARIËS, Philippe; DUBY, Georges. **História da Vida Privada** - Da Europa Feudal à Renascença. V.2, Companhia de Bolso.
- ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a História**: História geral e História do Brasil. Ática.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. UNESP.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Pré-História do Brasil**. Contexto.
- HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Extremos. 1914-1991**. Companhia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos** - A Formação da Nação. Contexto.
- NETO, J.A.F.; TASINAFO, C.R. **História Geral e do Brasil**. Harbra.
- PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações**. Contexto.
- SERIACOPI, Gislaine e Reinaldo. **História**. Ática.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.

PROFESSOR III - INGLÊS

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

 - ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
 - BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
 - COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
 - DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
 - FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
 - FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
 - GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
 - GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
 - HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
 - HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
 - IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
 - LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
 - LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
 - LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
 - LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
 - MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
 - MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
 - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
 - PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
 - SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
 - SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integreare.
 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- Conteúdo 2**: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Cidadania. 5) Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Referências Bibliográficas**:
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
 - MARTINET, A. V. & THOMPSON A. J. **A practical English Grammar**. Oxford UP.
 - MCCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
 - MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
 - SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works**: a grammar practice book. Oxford UP.

PROFESSOR III - MATEMÁTICA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integreare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Conteúdo 2: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. 20) Cidadania. 21) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Livros que contemplem os conteúdos indicados.

PROFESSOR III - PORTUGUÊS

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação. Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BALNEÁRIO RINCÃO. **Lei nº 002/2013**, de 8 de janeiro de 2013 e alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração do servidor público municipal.
- IÇARA. Lei Orgânica do Município de Içara. - Adotada pelo Município de Balneário Rincão.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Leitura e interpretação de textos. 2) Gêneros e tipos textuais. 3) Variedades linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita. 4) Níveis de linguagem. 5) Funções da linguagem. 6) Conotação e denotação. 7) Figuras de estilo. 8) Vícios de linguagem. 9) Coesão e coerência. 10) Intertextualidade. 11) Significação das palavras. 12) Morfologia: constituição do léxico português, estrutura, formação e classificação das palavras. 13) Sintaxe: frase, tipos de frases, estrutura da frase/oração, período simples e período composto, análise sintática interna - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração, análise sintática externa - orações coordenadas, orações subordinadas e orações reduzidas. 14) Regência nominal e verbal. 15) Concordância nominal e verbal. 16) Colocação de pronomes oblíquos. 17) Fonologia. 18) Ortografia. 19) Acentuação. 20) Crase. 21) A oficialização da língua portuguesa. 22) História da língua portuguesa e a nova ortografia. 23) Pontuação e implicações semânticas relacionadas ao emprego dos sinais. 24) Cidadania. 25) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BECHARA. E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Companhia Editora Nacional.
- CARNEIRO, Agostinho. **Redação em construção**. Moderna.
- CARONE, F. de B. **Morfossyntax**. Ática.
- CHALHUB, Samira. **Funções da Linguagem**. Ática.
- CHIAPPINI, L. **Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos**. Cortez.
- CUNHA, C e CINTRA I. **Nova gramática do português**. Nova Fronteira.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. **Lições de textos**. Ática.
- GERALDI, João Wanderley. **O texto em sala de aula**. Ática.
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. **Escola. Leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- KLEIMAN. A. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. Pontes.
- KLEIMAN. A. **Leitura e intertextualidade**. Artes Médicas.
- KOCH, I.G.V. **A coesão textual**. Contexto.
- KOCH, I. L. TRAVAGLIA, L.C. **Texto e coerência**. Cortez.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais**: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.
- MOISES, Massaud. **Literatura brasileira**: das origens aos nossos dias. Cultrix.
- NICOLA, José de. **Gramática e Literatura**: Ensino Médio: Volume Único
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- ROCHA Lima, Carlos Henrique. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**.
- SOARES, M.B. **Linguagem e escrita**: uma perspectiva social. Ática.
- VAL, M.G.C. **Redações e textualidade**. Martins Fontes.
- VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**. Martins Fontes.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

ANEXO III - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

(a cargo da Banca)
Nota: _____
Resp: _____

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo candidato				(a cargo da Banca)		
	Nº (*)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré – pontuação		
Exigência do Cargo	-	-	Comprovante e/ou Declaração de habilitação para o cargo. _____ () concluído () em andamento. Não será utilizado para pontuação.	-0-	-	-
Doutorado						
Mestrado						
Pós-Graduação						
Graduação						
Curso						
Curso						
Curso						
Curso						

Verificar Grade de Pontuação de Títulos para preenchimento deste formulário. Entregar/encaminhar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

(*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

ANEXO IV - REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

(Datar e assinar)

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

ANEXO V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PROCESSO SELETIVO DOADOR DE SANGUE

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição: _____

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo, prevista na Lei Municipal nº **02/2013** conforme atestado oficial, em anexo, fornecido pelo Banco de Sangue e/ou Hospital ou, ainda, pela comprovação através de cópia da própria Carteira de Doador, anexa a este requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura